



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

PROTOCOLO

1095/2024

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Eliedson Vicente Morini

MATRÍCULA:

016123

E-MAIL:

pmmssaude@gmail.com

TELEFONE: (28) 3021-6101

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, com certificado da ANVISA, para atender a UAF – UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, da Secretaria Municipal de Saúde de Mimoso do Sul-ES.

OBJETO TRATA-SE DE:

- () Serviço não continuado;
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- (X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Material de consumo;
- () Material permanente/equipamento;

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Modalidades da Lei n.º 8.666/93:
_____(especificar a modalidade)
- () Modalidades da Lei n.º 14.133/21:
_____(especificar a modalidade)
- () Pregão Eletrônico ou Presencial;
- () Dispensa de Licitação – Lei n.º 8.666/1993;
- (X) Dispensa de Licitação – Lei n.º 14.133/2021;
- () Inexigibilidade – Lei n.º 8.666/1993;
- () Inexigibilidade – Lei n.º 14.133/2021;
- () Adesão à ARP de outro Órgão;

O valor estimado da contratação é de **R\$ 101.120,00** (cento e um mil, e cento e vinte reais). estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso V, do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A presente aquisição se faz necessária para atender os usuários da Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

do SUS (Sistema Único de Saúde) no Município, que contempla os medicamentos listados na **RENAME**, e **REMUME**, inseridos na Atenção Básica.

Justifica-se o presente em virtude do que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, onde assevera que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por fim, em consideração a experiência e o conhecimento comprovado do setor requisitante é salientado que o material ao qual este objeto se refere deverá apresentar qualidade de forma similar aos das marcas conhecidas de mercado.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A quantidade solicitada será para atender as demandas do Município de Mimoso do Sul por um período de 12 meses.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU FORMALIZADO O INSTRUMENTO EQUIVALENTE

22 de abril de 2024

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

080 – Secretaria Municipal de Saúde
005 – Assistência Farmacêutica
33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha:75 Fonte: 1600000000000-AAAA

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato:

Gleica Aparecida de Oliveira

Lúcio Ferraz Vivas Scalco

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda a Autoridade Superior para avaliação.

Mimoso do Sul/ES, 23 de fevereiro de 2024.

Eliedson Vicente Morini
Secretário Municipal de Saúde